



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ
Rua João Mosmann Filho, nº 143, Centro, CEP: 95630-000 Parobé
Telefone: (51) 3543-8600 - Correio Eletrônico: gabinete@parobe.rs.gov.br

Ofício/GAB/181/2024

Parobé, 03 de agosto de 2024.

ILMO. Senhor

ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PAROBÉ

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Vimos pela presente retificar o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, visto que o mesmo apresenta equívoco formal. Isso pois, ao invés de Projeto de Lei de Complementar deveria constar Emenda à Lei Orgânica, conforme constatado no Parecer enviado a essa Comissão.

Dessa forma, corrigido o equívoco formal, que não trouxe prejuízo algum ao andamento do processo legislativo, requer a retificação e a inclusão em pauta do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
LUZ:00764814095

Assinado de forma digital por
DIEGO DAL PIVA DA
LUZ:00764814095
Dados: 2024.08.06 12:46:51 -03'00'

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

Prefeito Municipal